



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 206/2014

Data: 24.06.2014

Ementa: designa Servidor Público Municipal para cumprir requisição da Justiça Eleitoral e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.246/2003, notadamente, artigo 29 e seus incisos, c/c Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TSE Nº 23.255/2010, e tendo em vista o Processo Digital nº 2281/2014 e 2282/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal VANDERLEI JOSÉ DE CARVALHO, ocupante do Cargo Público de Trabalhador Braçal, Matrícula Funcional nº 12173-02, portador da RG nº 5945570-2 SESP/PR, inscrito no CPF nº 829.419.049-72, CNH 643766238 para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral – Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – 090ª Zona Eleitoral – Guaíra/PR, a partir de 24 de Junho de 2014, cumprindo requisição do MM.Juiz Eleitoral, Christian Leandro Pires de Camargo Oliveira, conforme Ofício nº 47/2014 – V – 90ª ZE/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.105 de 25.06.2014 – página 22 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 107 de 24.06.2014 – ano 04